



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 52/2022

Outras Modalidades - Adesão a Ata de Registros

PROC. ADMINISTRATIVO Nº1027/2022

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2021 Cirau

ASSUNTO/OBJETO: Aquisição de um veículo tipo furgão teto alto e kit de transformação em ambulância de remoção básica tipo A.

Em 09 de fevereiro de 2022, a Secretaria Municipal de Planejamento, solicitou adesão a ata de Registro de Preços nº 17/2021, Processo 17/2021 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, através do ofício 07/2022 SPLAN, que gerou o presente processo administrativo.

Foi expedido parecer contábil pela Secretária Lovani Salette Poll, parecer jurídico pelo Procurador Carlaile Horbe, pela possibilidade de inclusão do Município a ata e autorização do Sr. Prefeito pela emissão do presente expediente em 22/02/2022.

A autorização de adesão foi emitida pelo Presidente do CIRAU em 07.01.22, através do aditivo 02, cujo termo encontra-se anexo ao processo administrativo, fls. 34/38.

Para fins de remessa do processo ao TCERS foi gerado número de processo licitatório (51/2022).

O extrato do presente foi publicado no jornal local e no diário oficial do Estado RS.

Do Preço e da justificativa da adesão

O valor registrado para o Item 01 é de R\$ 204.000,00 e Item 03 é de R\$ 36.900,00, conforme planilha abaixo:

Item	Produto	Marca/ modelo	quantid ade	Valor unitário	Valor total
01	Veículo tipo furgão teto alto, com as seguintes características mínimas: novo, zero km, com capacidade para 02 lugares, sendo 01 (um) condutor e 1 (um) passageiro, ano 2021/2021 ou superior, câmbio manual com seis marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, faróis de neblina, 05 portas (motorista, passageiro, lateral corrediça e 02 traseiras) com potência de no mínimo 129 CV, motor a diesel, turbinado, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, cor branca, air bags frontais (motorista e passageiro), freios ABS nas 04 rodas, tração 4x2, vidros dianteiros elétricos e ar condicionado original de fábrica, pneus aro 16, tacógrafo, controle de estabilidade e de tração, tapetes, computador de bordo, entre eixos 3.300mm, comprimento total de 5.900mm, kit multimídia instalado, computador de bordo, capacidade de carga de 1200kg, retrovisores externos elétricos, portas com travas elétricas, com todos os itens de série e demais equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito e órgãos de trânsito para o modelo.	Merced es-bens, sprinter 416 furgão	1	R\$ 204.000,0 0	R\$ 204.000,0 0
03	Kit de transformação em ambulância de remoção básica tipo A, conforme especificações técnicas abaixo: Transformação de veículo tipo furgão com ar condicionado original de fábrica na cabine em AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO BÁSICA TIPO A. - REVESTIMENTO INTERNO: As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade. - REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente, monolítico (antibactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flamabilidade ante escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 10 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236 CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br 15 - JANELAS: Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com	TCA TCA AMB	1	R\$ 36.900,00	R\$ 36.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 52/2022

Outras Modalidades - Adesão a Ata de Registros

PROC. ADMINISTRATIVO Nº1027/2022

	<p>três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade. Janela de comunicação entre a cabine e o salão instalada na divisória original do veículo. - MACA RETRÁTIL: Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito bem como Laudo Técnico de Ensaio Estrutural e Ensaio realizado por laboratório comprovando que: o equipamento suporta uma carga de no mínimo 500 kg, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura; o sistema de retenção da maca suporta uma carga de no mínimo 1000 kgf quando tracionado em sentido vertical, frontal e lateral; o dispositivo de fixação e ancoragem da maca atende a norma internacional AMD STD 004. do conjunto da Maca retrátil. - POLTRONA PARA SOCORRISTA: Do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. com de cinto de segurança 03 pontas. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços, laudo de ancoragem da poltrona do socorrista e cinto de segurança de 03 pontas, dentro da estrutura do veículo, conforme resolução do CONTRAN 518/2015 e ABNT NBR 6091/2015, emitido por laboratório credenciado no INMETRO, em nome da empresa que fará a transformação, pois a mesma é responsável fixação da poltrona no veículo. - BANCO BAÚ: Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, estruturado com perfil de alumínio extrusado de canto boleado, revestida de fórmica texturizada externa e internamente, com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e encosto lateral, confeccionados em espuma injetada, com revestimento em couvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m³. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral, Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação, pois é ela que fixa o cinto no veículo. - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: Suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 M³, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, preso à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria. - CORRIMÃO: Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. - SUPORTE PARA SORO E SANGUE: Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos. - SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: Sinalizador tipo barra linear, com módulos injetados em policarbonato na cor vermelha, com comprimento mínimo de 1000 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575 e SAEJ595, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos</p>				
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 52/2022

Outras Modalidades - Adesão a Ata de Registros

PROC. ADMINISTRATIVO Nº1027/2022

	<p>equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. - ILUMINAÇÃO INTERNA: Instalação de no mínimo quatro luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente. - AR-CONDICIONADO: Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura confortável aos ocupantes. GRAFISMO EXTERNO: Com faixas em ambas as laterais de 20 cm de altura na cor laranja, "AMBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com os nomes dos municípios serão instaladas na cor preta de 11cm de altura entre meio aos strobos e na parte superior da escrita faixa laranja de 4cm. Ainda na porta do furgão um letreiro com nome do município com 5cm de altura na cor preta. Na traseira devem ser colocada cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura e uma faixa laranja de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição "ambulância" vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vazar. No capô frontal deverá ser colocado o letreiro "ambulância" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em laranja com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capo acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm de altura centralizado com a "AMBULÂNCIA" e a parte superior do capo (se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa no tamanho de 30cm). Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g. OBS: O grafismo será informado pelo Município de Três Passos.</p>				
--	---	--	--	--	--

A Secretaria de Planejamento para comprovação de que a adesão gera economicidade ao Município aderente providenciou a coleta de preços de mercado em três fornecedores, sendo que a média para aquisição foi de R\$ 39.481,75 (conforme tabela de fl. 04), comprovando desta forma que a adesão é a forma mais viável de aquisição.

Da detentora da ata:

As Empresas que registraram o melhor preço foram: Item 01- Ingá Caminhões Ltda, CNPJ 23.008.729/0001-00, e, Item 03- TCA Transformações Veiculares Ltda, CNPJ 08.389.661/0001-62.

Dotação:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Proj/atividade:1020 Reparelhamento da Secretaria de Saúde

Elemento: 380 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente

Emenda Parlamentar proposta nº 11204902000121002

Processo 25000.155179/2021-03

Três Passos, 17 de março de 2022
Divisão de Compras e Licitações

Procurador Geral do Município

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 52/2022

Outras Modalidades - Adesão a Ata de Registros

PROC. ADMINISTRATIVO Nº1027/2022

Anexo I – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº _____

Processo Licitatório nº 52/2022

**Adesão a ata de registros de preços 17/2021 - CIRAU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE
VEÍCULOS NOVOS DO TIPO FURGÃO E DE KITS DE
TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIAS DO “TIPO A”.**

Contratante: O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de Direito Interno Público, CNPJ 87.613.188/0001-21, com sede na Av. Santos Dumont, 75, centro, Três Passos, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Arlei Luis Tomazoni, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 700.363.650-68, portador da Identidade nº 1045276951, residente e domiciliado nesta cidade de Três Passos/RS.

Contratado: **INGÁ CAMINHÕES LTDA**, CNPJ 23.008.729/0001-00, com sede à Rodovia BR 101, s/n bairro Barracão, Içara/SC, CEP 88820-000, telefone 48 3468 0800, e-mail selmar.lago@ingaveiculos.com.br, neste ato representada por Selmar Lago, CPF 272.780.770-87.

Firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: Aquisição do item abaixo descrito:

Item	Produto	Marca/modelo	quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Veículo tipo furgão teto alto, com as seguintes características mínimas: novo, zero km, com capacidade para 02 lugares, sendo 01 (um) condutor e 1 (um) passageiro, ano 2021/2021 ou superior, câmbio manual com seis marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, faróis de neblina, 05 portas (motorista, passageiro, lateral corrediça e 02 traseiras) com potência de no mínimo 129 CV, motor a diesel, turbinado, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, cor branca, air bags frontais (motorista e passageiro), freios ABS nas 04 rodas, tração 4x2, vidros dianteiros elétricos e ar condicionado original de fábrica, pneus aro 16, tacógrafo, controle de estabilidade e de tração, tapetes, computador de bordo, entre eixos 3.300mm, comprimento total de 5.900mm, kit multimídia instalado, computador de bordo, capacidade de carga de 1200kg, retrovisores externos elétricos, portas com travas elétricas, com todos os itens de série e demais equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito e órgãos de trânsito para o modelo.	Mercedes-bens, sprinter 416 - furgão	1	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,00

Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O preço justo e acertado que o município pagará à contratada, nos termos do objeto deste contrato, será de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega total do objeto, conforme parecer contábil de fl. 80, mediante nota fiscal, entrega e aceitação dos produtos, pelo fiscal do contrato, Sra. Marcia Gintzel, Secretária de Saúde e Sr. Lucas Neckel, Secretário de Planejamento.

Cláusula Terceira: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua expedição, ou seja até.....

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: Fundo Municipal de Saúde**

Três Passos-RS Av. Santos Dumont, 75 – Cep. 98.600-000 Divisão de Compras e Licitações

Fone: (55) 3522-0403

CNPJ: 87.613.188/0001-21 www.trespazos-rs.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 52/2022

Outras Modalidades - Adesão a Ata de Registros

PROC. ADMINISTRATIVO Nº1027/2022

Proj/atividade:1020 Reaparelhamento da Secretaria de Saúde

Elemento: 380 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente

Emenda Parlamentar proposta nº 11204902000121002

Processo 25000.155179/2021-03

Cláusula Quinta: Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes e a qualquer tempo, nas seguintes situações: a) amigavelmente por acordo entre as partes; b) unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa; c) por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência; d) naquelas previstas na lei de licitações.

Cláusula Sétima: O presente contrato é pactuado em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em adesão a Ata de Registro de Preços n. 17/2021 (aditivo 02) do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

Cláusula Oitava: As partes elegem o foro da Comarca de Erechim-RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Três Passos,

Contratante:

Contratado:

Município de Três Passos/RS
Arlei Luis Tomazoni
Prefeito

Ingá Caminhões Ltda
CNPJ 23.008.729/0001-00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 52/2022

Outras Modalidades - Adesão a Ata de Registros

PROC. ADMINISTRATIVO Nº1027/2022

MINUTA CONTRATO Nº _____

Processo Licitatório nº 52/2022

Adesão a ata de registros de preços 17/2021 - CIRAU

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS DO TIPO FURGÃO E DE KITS DE TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIAS DO "TIPO A".

Contratante: O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de Direito Interno Público, CNPJ 87.613.188/0001-21, com sede na Av. Santos Dumont, 75, centro, Três Passos, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Arlei Luis Tomazoni, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 700.363.650-68, portador da Identidade nº 1045276951, residente e domiciliado nesta cidade de Três Passos/RS.

Contratado: **TCA Transformações Veiculares Ltda.**, CNPJ 08.389.661/0001-62, com sede à Rua Rod Rs 135, 3999, CEP 99710-557, Telefone 54 3861-3300, e-mail: comercial@tcctransformacoes.com.br; representada por Claudionor Antônio Tasca, CPF 476.481.120-00.

Firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: Aquisição do item abaixo descrito:

Item	Produto	Marca/modelo	quantidade	Valor unitário	Valor total
03	Kit de transformação em ambulância de remoção básica tipo A, conforme especificações técnicas abaixo: Transformação de veículo tipo furgão com ar condicionado original de fábrica na cabine em AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO BÁSICA TIPO A. - REVESTIMENTO INTERNO: As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade. - REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente, monolítico (antibactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flamabilidade ante escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 10 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236 CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br 15 - JANELAS: Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade. Janela de comunicação entre a cabine e o salão instalada na divisória original do veículo. - MACA RETRÁTIL: Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos	TCA TCA AMB	1	R\$ 36.900,00	R\$ 36.900,00

Três Passos-RS Av. Santos Dumont, 75 – Cep. 98.600-000 Divisão de Compras e Licitações

Fone: (55) 3522-0403

CNPJ: 87.613.188/0001-21 www.trespazos-rs.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO N° 52/2022

Outras Modalidades - Adesão a Ata de Registros

PROC. ADMINISTRATIVO N°1027/2022

	<p>das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito bem como Laudo Técnico de Ensaio Estrutural e Ensaio realizado por laboratório comprovando que: o equipamento suporta uma carga de no mínimo 500 kg, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura; o sistema de retenção da maca suporta uma carga de no mínimo 1000 kgf quando tracionado em sentido vertical, frontal e lateral; o dispositivo de fixação e ancoragem da maca atende a norma internacional AMD STD 004. do conjunto da Maca retrátil. - POLTRONA PARA SOCORRISTA: Do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. com de cinto de segurança 03 pontas. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços, laudo de ancoragem da poltrona do socorrista e cinto de segurança de 03 pontas, dentro da estrutura do veículo, conforme resolução do CONTRAN 518/2015 e ABNT NBR 6091/2015, emitido por laboratório credenciado no INMETRO, em nome da empresa que fará a transformação, pois a mesma é responsável fixação da poltrona no veículo. - BANCO BAÚ: Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, estruturado com perfil de alumínio extrusado de canto boleado, revestida de fórmica texturizada externa e internamente, com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e encosto lateral, confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m³. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral, Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação, pois é ela que fixa o cinto no veículo. - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: Suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 M³, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, preso à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria. - CORRIMÃO: Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiras de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. - SUPORTE PARA SORO E SANGUE: Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos. - SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: Sinalizador tipo barra linear, com módulos injetados em policarbonato na cor vermelha, com comprimento mínimo de 1000 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor</p>				
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 52/2022

Outras Modalidades - Adesão a Ata de Registros

PROC. ADMINISTRATIVO Nº1027/2022

<p>vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575 e SAEJ595, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. - ILUMINAÇÃO INTERNA: Instalação de no mínimo quatro luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente. - AR-CONDICIONADO: Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura confortável aos ocupantes.</p> <p>GRAFISMO EXTERNO: Com faixas em ambas as laterais de 20 cm de altura na cor laranja, "AMBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com os nomes dos municípios serão instaladas na cor preta de 11cm de altura entre meio aos strobos e na parte superior da escrita faixa laranja de 4cm. Ainda na porta do furgão um letreiro com nome do município com 5cm de altura na cor preta. Na traseira devem ser colocada cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura e uma faixa laranja de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição "ambulância" vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vaziar.</p> <p>No capô frontal deverá ser colocado o letreiro "ambulância" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em laranja com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capô acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm de altura centralizado com a "AMBULÂNCIA" e a parte superior do capô (se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa no tamanho de 30cm). Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g. OBS: O grafismo será informado pelo Município de Três Passos.</p>				
---	--	--	--	--

Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O preço justo e acertado que o município pagará à contratada, nos termos do objeto deste contrato, será de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega total do objeto, conforme parecer contábil de fl. 80, mediante nota fiscal, entrega e aceitação dos produtos, pelo fiscal do contrato, Sra. Marcia Gintzel, Secretária de Saúde e Sr. Lucas Neckel, Secretário de Planejamento.

Cláusula Terceira: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua expedição, ou seja até.....

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Três Passos-RS Av. Santos Dumont, 75 – Cep. 98.600-000 Divisão de Compras e Licitações

Fone: (55) 3522-0403

CNPJ: 87.613.188/0001-21 www.trespazos-rs.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 52/2022

Outras Modalidades - Adesão a Ata de Registros

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1027/2022

Proj/atividade: 1020 Reaparelhamento da Secretaria de Saúde

Elemento: 380 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente

Emenda Parlamentar proposta nº 11204902000121002

Processo 25000.155179/2021-03

Cláusula Quinta: Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes e a qualquer tempo, nas seguintes situações: a) amigavelmente por acordo entre as partes; b) unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa; c) por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência; d) naquelas previstas na lei de licitações.

Cláusula Sétima: O presente contrato é pactuado em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em adesão a Ata de Registro de Preços n. 17/2021 (aditivo 02) do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

Cláusula Oitava: As partes elegem o foro da Comarca de Erechim-RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Três Passos,

Contratante:

Contratado:

Município de Três Passos/RS
Arlei Luis Tomazoni
Prefeito

TCA Transformações Ltda
CNPJ08.389.661-62